



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.618.814/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/12/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EMPORIO SANTA FE LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD SC 163</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>KM 117</b>
---------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP <b>89.896-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPIRANGA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMPENHOEMPORIO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(55) 9708-0837</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 09:38:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CORONEL BICACO

**TABELIONATO DE NOTAS DE REDENTORA**

**CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE PROCURAÇÃO**

Ramon Formentini Pereira, Tabelião Substituto do Serviço Notarial de Redentora, Comarca de Comarca de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, **CERTIFICA** a pedido verbal de pessoa interessada, que após efetuadas as buscas nos livros de Procurações e Substabelecimentos deste Tabelionato, foi constatado no Livro de Procurações e Substabelecimentos, nº 78, à fl. 134, sob. nº 3213, **Escritura Pública de Procuração** cujo inteiro teor segue descrito:

"Nº. 03.213. **ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO** que faz Emporio Santa Fe Ltda a Cristiano Duartee outra, como abaixo se declara. SAIBAM todos quantos, esta pública escritura de procuração virem, que aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois(19/01/2022), nesta cidade de Redentora, estado do Rio Grande do Sul, compareceu, perante mim, Tabelião Substituto, neste Tabelionato de Notas de Redentora, sito à Rua Pedro Luiz Costa, 533 b, centro, a outorgante, a seguir relacionada e qualificada como: **EMPORIO SANTA FE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.618.814/0001-60, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do estado do Santa Catarina, sob NIRE nº. 42206906794, com sede ROD SC 163, nº SN, KM 117, interior, no município de Itapiranga/SC, representada, neste ato, por seu sócio: **GASPAR LUIS PASCHOAL**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 015.024.480-09, portador da carteira de identidade nº 2098831429, emitida em 17/01/2007, tendo declarado ser, empresário, solteiro, o qual declarou não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Tenente João Paz, Nº 402, Centro, neste município de Redentora/RS, reconhecido como o próprio por mim Tabelião Substituto, após a verificação dos documentos apresentados, pessoa civilmente capaz, do que dou fé. Então, pelo outorgante, foi dito que por este instrumento nomeia e constitui como **PROCURADORES, CRISTIANO DUARTE**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 011.720.510-97, portador da carteira de identidade nº 6097301037, emitida em 30/10/2002, tendo declarado ser, empresário, solteiro, o qual declarou não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Tenente João Paz, Nº 402, centro, neste município de Redentora/RS; **CASSIANE PASCHOAL**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 017.320.340-01, portadora da carteira de identidade nº 5101343399, emitida em 14/06/2004, tendo declarado ser, empresária, solteira, a qual declarou não ser convivente em união estável, residente e domiciliada na Rua Tenente João Paz, Nº 402, Centro, neste município de Redentora/RS; **LUIS** **PERDONCINI DOS SANTOS**, brasileiro, maior,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS  
CONFERE COM O ORIGINAL

018/23  
Assinatura

Eduardo da Silva Zachia Alan - Tabelião  
Fone: (55) 3556 1207

COMARCA DE CORONEL BICACO  
Tabelião de Notas  
Fiel Eduardo da Silva Zachia Alan

COMARCA DE CORONEL BICACO  
Tabelião de Notas  
Fiel Eduardo da Silva Zachia Alan

113

SERVIÇO NOTARIAL DE REDENTORA - RS  
COMARCA DE CORONEL HICAGO  
Rua Eduardo da Silva Zachia Alar  
Tabelião de Notas

SERVIÇO NOTARIAL DE REDENTORA - RS  
COMARCA DE CORONEL HICAGO  
Rua Eduardo da Silva Zachia Alar  
Tabelião de Notas

SERVIÇO NOTARIAL DE REDENTORA - RS  
COMARCA DE CORONEL HICAGO  
Rua Eduardo da Silva Zachia Alar  
Tabelião de Notas

inscrito no CPF sob nº 010.851.130-86, portador da carteira de identidade nº 8087766666, emitida pela SSP/RS, tendo declarado ser, agricultor/professor, casado, residente e domiciliado na Rua Pedro Cordenonsi, Nº 498, centro, neste município de Redentora/RS; **ADELAR LUIS PASCHOAL**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 340.656.100-44, portador da carteira de identidade nº 6017687986, emitida pela SSP-RS, tendo declarado ser, agricultor, casado, residente e domiciliado na Rua Tenente João Paz, nº 402, centro, neste município de Redentora/RS, a quem são conferidos amplos poderes para representar o Outorgante, em conjunto ou separadamente, perante, Bancos, Casas Bancárias, e outros estabelecimentos de crédito, principalmente junto ao BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A (BANRISUL), BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, UNIBANCO, SANTANDER e ou COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO RAIZES - SICREDI RAIZES RS/SC/MG, abrindo, movimentando ou encerrando contas correntes de aplicações e de depósitos, fazendo depósitos, solicitando talonários de cheques, emitindo cheques, recebendo-os e endossando-os, podendo: sacar, aceitar, endossar cambiais, solicitar saldos, extratos, cartões magnéticos, cadastrar senhas para esses referidos cartões magnéticos, promissórias e outros títulos, recebendo-os, descontando-os e avalizando-os, tomar empréstimos, com garantias ou a descoberto, efetuar e renovar cadastros, convencionar prazos, juros, condições, multas e demais estipulações, receber tudo quanto seja devido ao Outorgante, promovendo cobrança, firmando recibos, transigindo, fazendo acordos, concedendo prazos e dando quitações, representar o Outorgante perante a Justiça do Trabalho, com amplos poderes, assinar carteira de seus funcionários, efetuar acordos, tratar da administração de todos os seus bens, arrendá-los, fazer notificações, agir perante repartições públicas, aí requerendo e alegando o que preciso for, interpondo recursos, prestando cauções dando e recebendo quitações, acordando, discordando transigindo, inclusive fazer negociações, notificações cadastros, perante credores ou a quem interessar possa, embora não aqui expressamente referido, mas em direito permitidos, bem como representar a Outorgante ainda, perante todas as repartições públicas, quer federais, estaduais e ou municipais, SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRARIS, INSS, PREVIDÊNCIA SOCIAL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO - SEFAZ/SC, PREFEITURAS MUNICIPAIS, JUNTA COMERCIAL, JUNTA DO TRABALHO E OU MINISTÉRIO DO TRABALHO, e especialmente repartições públicas, quer seja federais, estaduais e ou municipais, podendo para tanto emitir notas fiscais,

Fiorato Severo Elesbão  
Diretor geral de filiações  
e comércio  
Cartaria nº 196/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO VICENTE DO SUL - RS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
10/2/23  
Assinatura

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CORONEL BICACO  
**TABELIONATO DE NOTAS DE REDENTORA**

efetuar empenhos, e ainda receber, passar recibo e dar quitação, participar de licitações em todo o território nacional, pregões (presenciais ou eletrônicos), concorrência pública, tomadas de preços, carta convite, leilões, dar lances, interpor recursos, assinar quaisquer tipos de declarações, contratos, ofícios, requerimentos, e demais atos inerentes ao processos licitatorios, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho deste mandato, por mais diversos que sejam, vedado o substabelecimento, no todo ou em parte, ficando os outorgados dispensados de prestarem contas ao outorgante. E assim o disse, do que dou fé e me pediu lavrasse esta escritura, que lhe sendo lida em voz alta, achou conforme, aceita, e ratifica e assina, comigo, \_\_\_\_\_ (Ramon Formentini Pereira), Tabelião Substituto deste Tabelionato de Notas de Redentora, cujo sinal público poderá ser consultado no site: www.censar.org.br que, após cumpridas as formalidades legais e fiscais, a digitei e subscrevi. NADA MAIS. Translada-se em seguida. **Emolumentos (Prot. 71/2022):** A) Escritura Pública de Procuração de Outorgante Pessoa Jurídica - Vlr. Emol.: R\$ 88,80 - Vlr. Selo Digital: R\$ 3,30 (0152.04.2100003.00142). B) Processamento Eletrônico de Dados - Vlr. Emol.: R\$ 6,00 Vlr. Selo Digital: R\$ 1,40 (0152.01.2100001.04749). **TOTAL EMOLUMENTOS:** R\$ 99,50. **VLR. TOTAL DOS SELOS:** 4,70. Redentora, 19 de janeiro de 2022."

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Redentora - RS, 27/01/2022.

*Ramon Formentini Pereira*  
Ramon Formentini Pereira  
Tabelião Substituto

Emolumentos: A) Certidão, Além da Busca - Quantidade de Páginas: 3 - 22,00 - Selo TJ/RS 2,70 - 0152.03.2100001.00879  
B) Processamento Eletrônico de Dados - Selo TJ/RS 1,40 - 0152.01.2100001.04749  
C) Busca em Livros e Arquivos - 22,00 - Selo TJ/RS 1,30 - 0152.03.1200004.00819



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
103150 51 2022 00000242 12

Eduardo da Silva Zachia Alan - Tabelião  
Fone: (55) 3556 1207

SERVIÇO NOTARIAL DE REDENTORA  
COMARCA DE CORONEL BICACO  
Raf. Eduardo da Silva Zachia Alan  
Tabelião de Notas  
Renato Cayro Eleição  
Diretor Geral de Redação

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO VICENTE DO SUL - RS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
402/23  
Assinatura

SERVIÇO NOTARIAL DE REDENTORA  
COMARCA DE CORONEL BICACO  
Raf. Eduardo da Silva Zachia Alan  
Tabelião de Notas

## CONTRATO SOCIAL EMPORIO SANTA FE LTDA

Pelo presente instrumento particular, GASPAR LUIS PASCHOAL, brasileiro, nascido em 26/10/1992, solteiro, empresário, CPF nº 015.024.480-09, carteira de identidade nº 2098831429, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado na Rua Tenente Joao Paz, 402, Centro, Redentora - RS, CEP 98550000, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial EMPORIO SANTA FE LTDA

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na ROD SC 163, s/n, km 117, Interior, Itapiranga- SC, CEP 89.896-000.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social: Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de produtos diversos- molduras, quadros-caixas.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 1.500 (um mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	GASPAR LUIS PASCHOAL	1.500	RS	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.500</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GASPAR LUIS PASCHOAL e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

81100002111649

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021

Arquivamento 20217262988 Protocolo 217262988 de 16/12/2021 NIRE 42206906794

Nome da empresa EMPORIO SANTA FE LTDA

17/12/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214rb0Gqe3tLNUJ4\_RQ&chave2=Ug8cwwsph\_cKgj5cvuIRA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04594439926 - LUCIANO HAAS

01192

**CONTRATO SOCIAL  
EMPORIO SANTA FE LTDA**

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.


**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de Itapiranga -SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Itapiranga -SC, 16 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
GASPAR LUIS PASCHOAL  
CPF: 015.024.480-09

8110002111649

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021

Arquivamento 20217262988 Protocolo 217262988 de 16/12/2021 NIRE 42206906794

Nome da empresa EMPORIO SANTA FE LTDA

Nome da empresa EMPORIO SANTA FE LTDA

17/12/2021

2021193



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



217262988

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPORIO SANTA FE LTDA
PROTOCOLO	217262988 - 16/12/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 42206906794  
 CNPJ 44.618.814/0001-60  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2021  
 SOB N: 42206906794

#### EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20217262988

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04594439926 - LUCIANO HAAS - Assinado em 16/12/2021 às 13:24:55



17/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPORIO SANTA FE LTDA  
CNPJ nº 44.618.814/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mhu44F06UDV0&chave2=Ug3cwwsph\_-cKgj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01502448009-GASPAR LUIS PASCHOAL

GASPAR LUIS PASCHOAL, brasileiro, nascido em 26/10/1992, solteiro, empresário, CPF nº 015.024.480-09, carteira de identidade nº 2098831429, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado na Rua Tenente Joao Paz, 402, Centro, Redentora - RS, CEP 98550-000.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial EMPORIO SANTA FE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206906794, com sede Rodovia SC 163, s/n, km 117, Interior Itapiranga, SC, CEP 89896000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.618.814/0001-60, delibera a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**Cláusula primeira.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de produtos diversos- molduras, quadros-caixas; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**Cláusula segunda.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Itapiranga -SC.

**Cláusula terceira.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira com o nome empresarial EMPORIO SANTA FE LTDA

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede social localizada na ROD SC 163, s/n, km 117, Interior, Itapiranga- SC, CEP 89.896-000.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de produtos diversos- molduras, quadros-caixas; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Página 1

Req: 81200001339405



02/08/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPORIO SANTA FE LTDA  
CNPJ nº 44.618.814/0001-60

000195

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 1.500 (um mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizados pelos sócios nas seguintes proporções:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	GASPAR LUIS PASCHOAL	1.500	R\$	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.500</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio GASPAR LUIS PASCHOAL e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social termina em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200001339405

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022

Arquivamento 20224088750 Protocolo 224088750 de 02/08/2022 NIRE 42206906794

Nome da empresa EMPORIO SANTA FE LTDA

02/08/2022

[www.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx](http://www.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPORIO SANTA FE LTDA  
CNPJ nº 44.618.814/0001-60

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de Itapiranga -SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato

Itapiranga - SC, 2 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
GASPAR LUIS PASCHOAL

**CPF: 015.024.480-09**

Req: 81200001339405

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022

Arquivamento 20224088750 Protocolo 224088750 de 02/08/2022 NIRE 42206906794

Nome da empresa EMPORIO SANTA FE LTDA

Autenticado em <http://reajoin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

02/08/2022



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



224088750

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	EMPORIO SANTA FE LTDA
PROTOCOLO	224088750 - 02/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206906794  
CNPJ 44.618.814/0001-60  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2022  
SOB N: 20224088750

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224088750

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01502448009 - GASPAR LUIS PASCHOAL - Assinado em 02/08/2022 às 09:27:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022  
Arquivamento 20224088750 Protocolo 224088750 de 02/08/2022 NIRE 42206906794  
Nome da empresa EMPORIO SANTA FE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://rajm.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao>

02/08/2022



202198



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EMPORIO SANTA FE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206906794	44.618.814/0001-60	17/12/2021	17/12/2021
Endereço: RODOVIA SC 163, SN :KM 117, INTERIOR, ITAPIRANGA, SC - CEP: 89896000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS- MOLDURAS, QUADROS-CAIXAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 15.000,00 QUINZE MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GASPAR LUIS PASCHOAL 015.024.480-09	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GASPAR LUIS PASCHOAL 015.024.480-09	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
02/08/2022	20224088750		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

231312393





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EMPORIO SANTA FE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206906794	44.618.814/0001-60	17/12/2021	17/12/2021
Endereço: RODOVIA SC 163, SN :KM 117, INTERIOR, ITAPIRANGA, SC - CEP: 89896000			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231312393



página: 2/2

CONTROLE: 14499143579767 CPF SOLICITANTE: 015.024.480-09 NIRE: 42206906794 EMITIDA: 09/02/2023 PROTOCOLO: 231312393

# Empório Santa Fé LTDA

## CNPJ: 44.618.814/0001-60

À Prefeitura Municipal de SÃO VICENTE DO SUL- RS  
Referente ao Pregão Presencial Nº: 04/2023

### DECLARAÇÃO

**Pelo presente, a empresa Empório Santa Fé LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.618.814/0001-60, localizada na Linha Santa Fé Alta, S/N, Bairro interior, CEP: 89.896-000, Itapiranga/SC, pelo seu representante legal o Sr. Cristiano Duarte, portador do CPF nº 011.720.510-97, DECLARA QUE;**

1. Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
2. Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei nº 8.883/93, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Sob as penas da lei e para os fins previstos no art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação indicadas no edital, cientes das aplicações das penalidades cabíveis ao declarante, se constatada fraude ou inobservância no procedimento;
4. Que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação, quanto a nossa capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, econômica e financeira;
5. Que temos pleno conhecimento do edital, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo e pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
6. Que recebeu todos os documentos integrantes do presente edital, e tem pleno conhecimento das condições para a participação deste processo seletivo;
7. Que, sob as penas da lei, cumprimos os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 3º, inciso II, 42 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Decreto 6.204/2007 artigo 11 e suas alterações.
8. Que, sob as penas da lei e do art. 299 do Código Penal, possui condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, assim como no prazo de entrega após recebimento do empenho, bens de iguais características aos que se encontram descritos neste Edital, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas;
9. Declara, em atendimento ao previsto, de que não possui no quadro de pessoal empregado(s) menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
10. Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
11. Prazo de entrega conforme edital.
12. Validade da Proposta: 60 dias.

Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

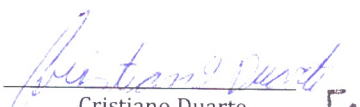
2) Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

3) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial nº 004/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso VII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre com os requisitos de habilitação previstos no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023.

Itapiranga - SC, 10 de Fevereiro de 2023.

  
Cristiano Duarte  
Rg: 6097301037  
Cpf: 011.720.510-97

**44.618.814/0001-60**  
**EMPÓRIO SANTA**  
**FÉ LTDA**  
ROD SC 163, SN - Km 117, Interior  
Cep 89.896-000 - Itapiranga - SC